



Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 20/06/22

Serviço: Matrícula

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022

De 20 de Junho de 2022

**Inclui Ações no PPA-LDO-LOA, Auto-
riza a abertura de crédito especial e
dá outras providências.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídas novas ações ao Programa constante do Anexo de Metas e Prioridades da **Lei Municipal Nº1998/2021**, de 09 de setembro de 2021 (**PPA/2022-2025**), promovendo as alterações para o exercício atual, com a seguinte redação:

Plano Plurianual - Vigência 2022-2025						
ANEXO I – PROGRAMAS						
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE				
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE				
Programa de Governo:	0013	Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura				
Ação/Descrição	1.152	Aquisição Equipamentos Agrícolas-SICONV Nº4355/2022-Conv.926174/2022-Dep. Afonso Motta				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES						
Descrição - Unidade de Medida		ÍNDICES				
		Mais Recente	Apurado		Desejado Final do Programa	
Descrição da Ação		Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.152 - Aquisição Equipamentos Agrícolas-SICONV Nº4355/2022-Conv.926174/2022-Dep. Afonso Motta	P	Produtor Assisti- do	Unid.	2022	1	105.000,00
				2023	-	-
				2024	-	-
				2025	-	-
				TOTAL	1	105.000,00
TOTAL NO PPA						105.000,00
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE				

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE						
Programa de Governo:	0013 Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura						
Ação/Descrição	1.153 Aquisição Equipamentos Agrícolas-SICONV N°4348/2022-Conv.926175/2022-Dep. Heitor Schuch						
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES							
Descrição - Unidade de Medida	ÍNDICES						
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa				
-	-	-	-				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas		Valores (R\$ 1)
					Físicas		
1.153 - Aquisição Equipamentos Agrícolas-SICONV N°4348/2022-Conv.926175/2022-Dep. Heitor Schuch	P	Produtor Assis- tido	Unid.	2022	1	154.700,00	
				2023	-	-	
				2024	-	-	
				2025	-	-	
				TOTAL	1	154.700,00	
TOTAL NO PPA						154.700,00	

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as ações, no **Anexo I - Metas e Prioridades da Lei Municipal N°2010/2021**, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO 2022**) e na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, **Lei Municipal N°2020/2021**, de 30 de dezembro de 2021, as seguintes metas:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022								
ANEXO I – METAS E PRIORIDADES								
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE							
Programa de Governo:	0013 Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura							
Ação/Descrição	1.152 Aquisição Equipamento Agrícola-SICONV N°4355/2022-Conv.926174/2022-Dep. Afonso Motta							
02. Objetivo								
Adquirir implementos agrícolas para patrulha agrícola mecanizada em apoio aos produtores rurais.								
Função	20 - AGRICULTURA	Sub Função	608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o quadriênio -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total
P 1.152	Aquisição Equipamento Agrícola-SICONV N°4355/2022-Conv.926174/2022-Dep. Afonso Motta	P	Produtor Assistido	-	2022	4.725,00	100.275,00	105.000,00
				-	2023	-	-	-
				-	2024	-	-	-
				-	2025	-	-	-
				TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS				
Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE							
Unidade Orçamentária:	01 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE							
Programa de Governo:	0013 Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura							
Ação/Descrição	1.153 Aquisição Equipamentos Agrícolas-SICONV N°4348/2022-Conv.926175/2022-Dep. Heitor Schuch							
02. Objetivo								

Handwritten signature in blue ink

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Adquirir implementos agrícolas para patrulha agrícola mecanizada em apoio aos produtores rurais.

Função	20 - AGRICULTURA	Sub Função	608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Cód. Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o Quadrênio -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Quant.	Período	Próprios	Vinculados	Total
P 1.153	Aquisição Equipamentos Agrícolas- SICONV N°4348/2022-Conv.926175/2022- Dep. Heitor Schuch	P	Produtor Assistido	-	2022	54.425,00	100.275,00	154.700,00
				-	2023	-	-	-
				-	2024	-	-	-
				-	2025	-	-	-
TOTAL DA AÇÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS						54.425,00	100.275,00	154.700,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$259.700,00(Duzentos e cinquenta e novel mil e setecentos reais)** na Lei Orçamentária Anual Exercício de **2022**, nas seguintes classificações:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

Unid.Orçam: 09.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

Classif: 20.608.0013.1.152 – Aquisição Equipamento Agrícola-SICONV N°4355/2022-Conv.926174/2022-Dep. Afonso Motta

Conta: 3846

Fonte: 1210 – Recurso Aquisição Equipamentos Agrícolas - SICONV N°004355/2022-Convênio N°926174/2022-Dep. Afonso Motta

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.275,00

Conta: 3848

Fonte: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.725,00

Classif: 20.608.0013.1.153 – Aquisição Equipamentos Agrícolas- SICONV N°4348/2022-Conv.926175/2022-Dep. Heitor Schuch

Conta: 3847

Fonte: 1211 – Recurso Aquisição Equipamentos Agrícolas- SICONV N°004348/2022-Convênio N°926175/2022-Dep. Afonso Motta

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.275,00

Conta: 3849

Fonte: 0001 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 54.425,00

Art. 4º - Os créditos especiais de que trata o artigo anterior desta Lei serão cobertos:

Handwritten signature in blue ink



I – Pelo excesso de arrecadação da fonte de recurso 0001-Recurso Livre – Administração Direta Municipal no valor de R\$ 59.150,00 (Cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reais).

II – Pelos recursos provenientes dos convênios Nrs: 926174/2022 e 926175/2022 firmados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 200.550,00 (Duzentos mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do mês de Junho de 2022.**

Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em:20/06/2022.


Cátia Carina Potrich

Procuradora do Município
OAB/RS N° 83211


EDSON JOEL LAWALL

Prefeito


EMANUELI ANTÔNIA SIMA

Secretária de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº033/2022

Cerro Branco-RS, 16 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

É com especial satisfação que cumprimos Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos em **REGIME DE URGÊNCIA** Projeto de Lei que Inclui Ações no PPA-LDO-LOA, Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O presente Projeto tem por finalidade a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação mediante recursos que já estão conveniados e serão repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento mediante emendas parlamentares.

Por oportuno salientamos também que as ações ora apresentadas no projeto não constavam no PPA, LDO e LOA em vigor pelo fato das emendas parlamentares serem recentes.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CHARLES RICARDO PETERMANN
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS

ATA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 30 / 05 / 2022
VOTOS A FAVOR 08
VOTOS CONTRÁRIOS 00
ABSTENÇÕES: 00